

Para CNJ, Tribunal de Justiça de Pernambuco cumpriu acordo com servidores

O Conselho Nacional de Justiça concluiu que o Tribunal de Justiça de Pernambuco já cumpriu o Termo de Compromisso assinado com o Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado de Pernambuco. Por isso, negou a solicitação feita pelo Sindjud-PE para o imediato cumprimento das proposições elencadas no termo.

O TJ-PE prestou informações afirmando, em preliminar, que não se apurou qualquer perda salarial a ser reposta, “mesmo porque houve incremento na remuneração dos servidores, além das perdas inflacionárias”. Explica ainda que “foi acordado que haveria remessa de projeto de lei para Assembleia Legislativa, o que de fato ocorreu”.

O Sindjud-PE, em réplica, alegou que “o Tribunal não comprovou que cumpriu o compromisso assumido e que o CNJ deveria colher os fatos e aplicar o direito”.

Em sua decisão, o CNJ concluiu que o TJ-PE cumpriu integralmente o Termo de Compromisso que celebrou com a categoria, “pois enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa que se converteu na Lei 13.550/2008”. O CNJ diz que “a auditoria, cujos cálculos não foram impugnados pelo sindicato, demonstrou, analiticamente, que houve aumento real nos vencimentos dos servidores do TJ-PE”.
Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PE.

Date Created

18/08/2010